

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2020

PROCESSO: 00140-00000778/2020-85. INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ. ASSUNTO: Ratifico a Dispensa de Licitação nº 008/2020, cujo objeto é a contratação de serviços de emplacamento de veículos, para atender as necessidades desta Administração Regional, em favor da empresa EXTIMPLACA COMÉRCIO DE PLACAS VEICULARES LTDA-ME - CNPJ: 06.993.636/0001-68, no valor total de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), conforme especificado na Nota de Empenho 2020NE00188 e no Projeto Básico constantes dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/1993. SÉRGIO COSTA DAMACENO, Administrador Regional do Paranoá.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40241/2019
Processo: 00040-00034655/2019-51. SEEC, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa GLOBAL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) Revisar os valores constantes do Contrato nº 40241/2019 nos termos do art. 65, § 5º, da Lei nº 8.666/93, com fulcro nos efeitos da Decisão 1123/2019 - TCDF, emanada do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), conforme orientação jurídica no bojo da Nota Técnica SEI-GDF nº 469/2019 - SEFP/GAB/AJL e nos termos do art. 7º, II, da IN nº 1730/2017 - (RFB), para o período de 04/12/2019 a 31/12/2019, cuja diferença aferida resulta no valor de R\$ 137,45 (cento e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos); b) Revisar os valores contratados com base no § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com vistas à exclusão da rubrica "Contribuição Social" de 10% sobre o FGTS em caso de demissão sem justa causa, nos termos do art. 12º da Lei nº 13.932/2019, conforme orientação jurídica proferida na Nota Jurídica N.º 114/2020 - SEEC/GAB/AJL; e c) Repactuar os valores contratados, observada a orientação específica da Nota Jurídica N.º 14/2020 - SEEC/GAB/AJL/ULIC, da Cláusula Quinta do Contrato, da Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG e alterações, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934/2018, e, nos limites estritos da Convenção Coletiva de Trabalho/2020 celebrada entre Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporário e Serviços Terceirizáveis do DF (SEAC/DF) e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Asseio, Conservação, Trab. Temporário, Prest. Serviços e Serv. Terceirizáveis do DF (SINDISERVIÇOS/DF), registrada no Ministério do Trabalho e Emprego, em 07/01/2020, sob o número DF000001/2020 e do reajuste nos valores das tarifas de transporte, nos termos do Decreto nº 40.381/2020, passando o valor anual do contrato de R\$ 4.247.496,84 (quatro milhões, duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos) para o montante de R\$ 4.400.734,08 (quatro milhões, quatrocentos mil setecentos e trinta e quatro reais e oito centavos), que corresponde a um reajuste de aproximadamente 3,61%, com seus efeitos financeiros a partir de 01/01/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.8203.2990.0008; III - Natureza da Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 152.078,60, conforme Nota de Empenho nº 2020NE04512, emitida em 18/06/2020, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura. DA ASSINATURA: 13/07/2020. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: ANALICE MARQUES DA SILVA, Subsecretária de Compras Governamentais Interina, e pela CONTRATADA: RENATA OLIVEIRA ALCANTARA RAPOSO, na qualidade de Sócia Administradora da Empresa.

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO NÃO QUALIFICADA Nº 01/2020
Processo: 00040-00004018/2020-93. - SEEC, na qualidade de PERMITENTE e a ZAPAY SERVIÇOS DE PAGAMENTOS S.A, na qualidade de PERMISSONÁRIA. DO OBJETO: Permissão de Uso, gratuita, de espaço físico em instalações do Governo do Distrito Federal, localizados nos endereços descritos, visando o incremento da arrecadação sem ônus para a Administração Pública, conforme condições e especificações do Plano de Trabalho -SEEC/SEF/SUREC/COATE. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente TERMO terá vigência a contar da data de sua assinatura, sendo condicionada à duração do Acordo de Cooperação Técnica nº 03/2019, limitando-se ao lapso temporal de 60 meses, nos termos da legislação vigente. DA DESTINAÇÃO: O imóvel, objeto do presente Termo, segundo o Plano de Trabalho - SEEC/SEF/SUREC/COATE, destina-se a instalação de guichê, totens ou balcão de atendimento das empresas credenciadas e autorizadas nas Agências de Atendimento da Receita, com a finalidade disponibilizar ao cidadão do Distrito Federal locais de atendimento presencial para o pagamento das suas

obrigações tributárias e não tributárias por meio de cartão de crédito. DA ASSINATURA: 13/07/2020. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: ANALICE MARQUES DA SILVA, Subsecretária de Compras Governamentais - Interina e pela PERMISSONÁRIA: CATARINA REIS NUNES e CALLEBE ARAÚJO DE MEDEIROS MENDES, na qualidade de Diretora Presidente e Diretor Administrativo - Financeiro, respectivamente.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40243/2019
Processo: 00040-00034591/2019-98. SEEC, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa GLOBAL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) Revisar os valores constantes do Contrato nº 40243/2019 nos termos do art. 65, § 5º, da Lei nº 8.666/93, com fulcro nos efeitos da Decisão 1123/2019 - TCDF, emanada do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), conforme orientação jurídica no bojo da Nota Técnica SEI-GDF nº 469/2019 - SEFP/GAB/AJL e nos termos do art. 7º, II, da IN nº 1730/2017 - (RFB), para o período de 04/12/2019 a 31/12/2019, cuja diferença aferida resulta no valor de R\$ 387,51 (trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos); b) Revisar os valores contratados com base no § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com vistas à exclusão da rubrica "Contribuição Social" de 10% sobre o FGTS em caso de demissão sem justa causa, nos termos do art. 12º da Lei nº 13.932/2019, conforme orientação jurídica proferida na Nota Jurídica N.º 114/2020 - SEEC/GAB/AJL; e c) Repactuar os valores contratados, observada a orientação específica da Nota Jurídica N.º 47/2020 - SEEC/GAB/AJL/ULIC, da Cláusula Quinta do Contrato, da Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG e alterações, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934/2018, e, nos limites estritos da Convenção Coletiva de Trabalho/2020 celebrada entre Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporário e Serviços Terceirizáveis do DF (SEAC/DF) e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Asseio, Conservação, Trab. Temporário, Prest. Serviços e Serv. Terceirizáveis do DF (SINDISERVIÇOS/DF), registrada no Ministério do Trabalho e Emprego, em 07/01/2020, sob o número DF000001/2020 e do reajuste nos valores das tarifas de transporte, nos termos do Decreto nº 40381/2020, passando o valor anual do contrato de R\$ 9.998.750,04 (nove milhões, novecentos e noventa e oito mil setecentos e cinquenta reais e quatro centavos) para o montante de R\$ 10.345.907,97 (dez milhões, trezentos e quarenta e cinco mil novecentos e sete reais e noventa e sete centavos), que corresponde a um reajuste de aproximadamente 3,47%, com seus efeitos financeiros a partir de 01/01/2020. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.8203.2990.0008; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 345.114,86 (trezentos e quarenta e cinco mil cento e quatorze reais e oitenta e seis centavos), conforme Nota de Empenho nº 2020NE04510, emitida em 18/06/2020, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura. DA ASSINATURA: 13/07/2020. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: ANALICE MARQUES DA SILVA, Subsecretária de Compras Governamentais - Interina e pela CONTRATADA: RENATA OLIVEIRA ALCANTARA RAPOSO, na qualidade de Sócia Administradora da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41375/2020

Processo: 00040-00018794/2020-71. - SEEC, na qualidade de CONTRATANTE e a KANELS VAREJO ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a aquisição, para enfrentamento da pandemia causada pela Covid-19, de aparelhos de televisão, câmeras, suportes, pedestais para videoconferência com garantia on-site, a fim de atender a Secretaria de Estado de Economia (SEEC/DF), conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência - SEEC/SEGEA/SUTIC/USARC/COSER, do Edital do Pregão Eletrônico nº 58/2020 - COLIC/SCG/SEGEA/SEEC-DF, da Ata de Registro de Preços nº 0125/2020, da Proposta de Preço, que passam a integrar o presente CONTRATO. DO VALOR: o valor total do contrato é R\$ 584.637,75 (quinhentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos), e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.126.6203.5126.0001; III - Natureza da Despesa: 44.90.52; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 584.637,75 (quinhentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos), conforme Nota de Empenho nº 2020NE05310, emitida em 10/07/2020, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o contrato vigorará por 6 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, nos termos do art. 4º-H da Medida Provisória nº 926/2020. DA ASSINATURA: 13/07/2020. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: ANALICE MARQUES DA SILVA, Subsecretária de Compras Governamentais - Interina e pela CONTRATADA: CARLOS EDUARDO ALVES DE ABREU PIMENTA, na qualidade de Procurador Legal da Empresa.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2020 - UASG 974002

A fim de atender a demanda Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação-SUTIC-SEGEA/SEEC, a Subsecretaria de Compras Governamentais - SCG/SEGEA/SEEC operacionalizará licitação no sistema Comprasnet, para aquisição de Switches tipo Core, Spine e Leaf (ToR)rede de dados paraData Centercom instalação,